

ATO ADMINISTRATIVO N.º 201/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 77, § 2º, inciso II, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 502352/2020, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, com efeitos financeiros a partir de 28.12.2020, em caráter temporário, ao menor Daniel Klein Dourados, representado legalmente pela Sra. Ana Lucia Klein, RG n.º 1337228-9 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Ailton da Silva Dourados, ocorrido em 28.12.2020, lotado, quando em atividade, no Mato Grosso Previdência, no cargo de Técnico Administrativo, Classe "C", Nível "12", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 00079fb6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar